

MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS

Z.A. Serra

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2025
01 abril
30 junho

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0		100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0		100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,1	0,1	---	---	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	>300	>300	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	503	503		100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2,0	<2		100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	8,1	9,1		100%	1	1	100%
Nitratos ⁻ (mg/L NO ₃)	50	10	10		100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	0,92	0,92		100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0		100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Freguesia Serro Ventoso, S. Bento, Arrimal e Mendiga

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentado evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável, não se registando incumprimentos.